



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Processo: 8494/2019

Objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gasolina comum e Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vila Valério, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

1 – Credenciamento

No horário definido no item 2.2 do Edital (das 07h 50min às 08h 20min), procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. As empresas participantes apresentaram toda a documentação exigida para esta fase, conforme exigência constante do item 5 do Edital. Após a análise dos documentos, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo identificadas, devidamente representadas, a saber:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	IDENTIFICAÇÃO
POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	36.315.232/0001-86	Dyoginis Carminati	CPF: 072.252.047-69
AUTO POSTO VALÉRIO LTDA - EPP	39.798.186/0001-01	Paulo Sérgio Santana	CPF: 077.255.367-01

2 – Abertura da Sessão

Às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de dezembro de 2019, em observância ao disposto no item 2.3 do Edital, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 023/2019, de 11 de junho de 2019, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 005/2019.

3 – Dos Envelopes

O Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das licitantes presentes, os quais foram devidamente rubricados e, em seguida, a documentação neles contidas foi submetida à Equipe de Apoio para rubrica e verificação. Da análise, constatou-se que os documentos encontravam-se em conformidade com as exigências editalícias.

4 – Da Classificação das Propostas e Oferta de Lances

Considerando que somente duas empresas se credenciaram para o certame e apresentaram propostas dentro do preço médio estipulado no instrumento convocatório, o Pregoeiro convidou a participarem da oferta de lances, cujo resultado foi o seguinte:

	Empresa	Valor apresentado na Proposta de Preços	Menor lance proposto
LOTE 01	POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	R\$ 4,79	R\$ 4,44
LOTE 02	POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	R\$ 4,79	R\$ 4,44
LOTE 03	POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA	R\$ 73,33	R\$ 72,00

	Empresa	Valor apresentado na Proposta de Preços	Menor lance proposto
LOTE 01	AUTO POSTO VALÉRIO LTDA - EPP	R\$ 4,79	R\$ 4,45
LOTE 02	AUTO POSTO VALÉRIO LTDA - EPP	R\$ 4,79	R\$ 4,45
LOTE 03	AUTO POSTO VALÉRIO LTDA - EPP	Não apresentou proposta	

Obs.:

a - O valor máximo admitido para o **Lote 01** foi de: R\$ 4,79

b – O valor máximo admitido para o **Lote 02** foi de: R\$ 4,79

c – O valor máximo admitido para o **Lote 03** foi de: R\$ 73,33

5 – Da Abertura dos Envelopes Habilitação, Análise dos documentos habilitatórios e resultado do Pregão

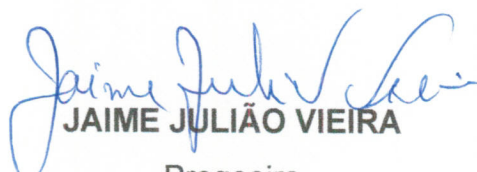
Transcorrida a etapa de lances, em cumprimento ao disposto no item 9, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação da Empresa classificada, assim como à verificação da autenticidade nos respectivos sítios eletrônicos. A empresa foi considerada HABILITADA e em seguida declarada VENCEDORA do certame pelo Pregoeiro, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6 – Dos Recursos

Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos nesse sentido, nos termos do inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/02. O Pregoeiro determinou a devolução da documentação de habilitação da Empresa Auto Posto Valério Ltda – EPP.

7 – Do Encerramento da Sessão e lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública do Pregão Presencial nº 005/2019, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes.

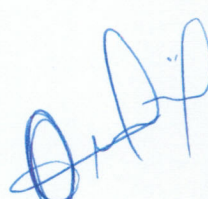
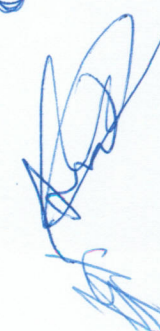

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


SIMONE A. BRUNHARA SABADINI


EVANDO RAASCH


ANDERSON HOFFMAN

8





GILIARDI THOMAZ


SIDNEY BARBIERI

LICITANTES:


Empresa: POSTO SÃO CRISTÓVÃO LTDA
Sócio Proprietário: Dyoginis Carminati


Empresa: AUTO POSTO VALÉRIO LTDA - EPP
Sócio Proprietário: Paulo Sérgio Santana



